



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 055/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO** Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itinga do Maranhão;

CONSIDERANDO a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar – PAD nº 009-159.1998/2022, recomendando a pena de demissão do servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO**;

CONSIDERANDO que a servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 31/03/2005, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

RESOLVE:

I – **DEMITIR**, por abandono de emprego, o servidor(a) Sr(a). **GICELIA ROSA SAMPAIO**, do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 0159/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 23 de junho de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itinga do Maranhão;

CONSIDERANDO a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD nº 004-069.1998/2022, recomendando a pena de demissão do servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**;

CONSIDERANDO que a servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 11/12/1998, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

RESOLVE:

I - **DEMITIR**, por abandono de emprego, o servidor(a) Sr(a). **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**, do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 069/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 23 de junho de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 868e5f727a7354942e54c39af7079f3b

DECRETO Nº 055/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 055/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO** Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itinga do Maranhão;

CONSIDERANDO a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD nº 009-159.1998/2022, recomendando a pena de demissão do servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO**;

CONSIDERANDO que a servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 31/03/2005, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

RESOLVE:

I - **DEMITIR**, por abandono de emprego, o servidor(a) Sr(a). **GICELIA ROSA SAMPAIO**, do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 0159/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 23 de junho de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7831614d50b0baf288faa773754aeb12

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022

ERRATA

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2022, em função de erro material no tocante objeto do Termo Aditivo ao Contrato, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, e publicidade legal, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral, conforme briefing"

LEIA-SE: "Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde"

Itinga do Maranhão/MA, 27 de Junho de 2023.

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 93e07352b52d9dab693ce97c849a9637

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PORTARIA Nº 021/2023

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA Nº 021/2023

"Dispõe sobre a Posse de Servidor Público Municipal Concursado e dá outras providências."

O Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no art. 37, II CF/88, art. 12, II da Lei Orgânica do Município e artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal 030/2022 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itinga do Maranhão - MA, considerando o Edital 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE ao Sr. **DIOGO RUAN DE SOUSA ABREU**, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horário de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme aprovação no Concurso Público Municipal, realizado através do Edital 001/2020 de 31 de julho de 2020.

Art. 2º - O Servidor ora empossado, declara estar ciente que se encontra em estágio probatório em conformidade como art. 41 da CF/88 e, que só alcançará a estabilidade após o decurso de 03 (três) anos em efetivo exercício do cargo.

Art. 3º - Os efeitos jurídicos desta portaria passam a vigorar a partir da de sua publicação.